



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 22018

Código de validação: 3F2497B946

São Luís, 12 de janeiro de 2018.

Aos Senhores Secretários Judiciais do Estado de Maranhão

Assunto: **Orientação para os Secretários Judiciais**

Senhor(a) Secretário (a),

Informamos que já se encontra disponível no Sistema Siaferj-Web a ferramenta de cadastro de advogados, para inclusão de custas finais.

ADVOGADOS CADASTRO => CUSTA FINAL => REGISTRO DE

A inclusão deve seguir o padrão abaixo:

- *Advogados com inscrição na OAB, subseção Maranhão* no campo “OAB”, digitar apenas o número da inscrição, acrescido de letras quando houver (Ex: 000 ou 000-A)

- *Advogados com inscrição na OAB subseção de outros Estados da Federação*, digitar o número (letra se houver) seguido da indicação do Estado (Ex: 000-PA ou 000/G-PA).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2018 16:25 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 132018
Código de validação: 15FB83D012

São Luís, 07 de maio de 2018.

Aos Senhores Secretários Judiciais do Tribunal de Justiça do Maranhão

Informamos que a partir de **10.05.2018** o acesso ao sistema SIAFERJ-WEB deverá ser realizado através do sistema **SENTINELA**, conforme os seguintes critérios abaixo:

- **SECRETARIA JUDICIAL:**

Acessar o sistema SENTINELA com a matrícula do servidor e senha criado por cada usuário.

Caso você não tenha cadastro no SIAFERJ-WEB, entre em contato com a Diretoria d FERJ através do e-mail: dirferj@tjma.jus.br, fornecendo os seguintes dados para cadastro n sistema:

- Ofício assinado pelo Juiz da Comarca ou Secretário Judicial designando o servidor que terá o acesso ao Sistema
- Nome Completo
- Matrícula
- CPF
- E-MAIL
- Telefone

Após análise desta Diretoria, os dados serão encaminhados a Coordenadoria d Atendimento ao Usuário que providenciará as credenciais de acesso ao sistema SIAFERJWEB

Atenciosamente,





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ**

**CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2018 12:25 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 202018
Código de validação: 6A15F63BA3

São Luís, 19 de junho de 2018.

Aos Senhores Secretários Judiciais dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão

Senhor(a) Secretário(a),

Tendo em vista consulta formulada a esta Diretoria, e considerando as divergências na cobrança das custas para expedição de alvará judicial de levantamento de honorários advocatícios em processos que tramitam sob o rito da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (**Juizados Especiais Cíveis e Criminais**), para fins de uniformização do procedimento, manifestamo-nos acerca desta cobrança.

Inicialmente esclarecemos que a cobrança das custas referentes à expedição de alvará judicial, encontra previsão legal na Lei 9.109 de dezembro de 2009 (Lei de Custas), constando no item 4.17 da tabela anexa à referida lei.

A custa referida no item 4.17, impõe a utilização do selo judicial oneroso, nos termo do art. 3º da Resolução 34/2007:

Art. 3º (...)

§ 1º – O Selo de Fiscalização Judicial – Ato Oneroso será utilizado para as certidões e alvarás cuja expedição gere receita para o FERJ.

Tem-se ainda no § 3º da referida Resolução 34/2007 a indicação de que um ato conjunto da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça estabelecerá as hipóteses e os procedimentos a serem adotados quando da isenção do recolhimento de receita para o FERJ, tendo sido editado para este fim o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2007, trazendo as hipóteses de utilização do selo gratuito.

Como podemos verificar o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2007 não elencou nas hipóteses de gratuidade os alvarás para levantamento de honorários advocatícios, razão pela qual, estão obrigados ao uso do selo oneroso, o que por sua vez, demanda o recolhimento da custa do item 4.17.

No tocante ao selo a ser fixado nos alvarás expedidos em favor de advogados, deve ser observado que a Lei 9.109/2009 dispõe expressamente no art. 12, §3º que:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

§ 3º – Deverá ser fixado selo judicial oneroso nos Alvarás expedidos em favor de advogado, mesmo que esteja representando parte beneficiária da justiça gratuita.

Do texto legal se observa que não houve ressalva ao tipo de procedimento pelo qual tramitou o processo no qual está sendo expedido o alvará, logo, por ausência de previsão legal em contrário deve ser fixado selo oneroso, com a cobrança do valor respectivo previsto no item 4.17 da tabela anexa à referida lei, ainda que se trate de alvará expedido em favor de advogado no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

A incidência da cobrança não ofende o art. 85, § 14 do Código de Processo Civil, pois trata-se de custa referente à utilização de selo de fiscalização que confere segurança e autenticidade ao ato, bem como, trata-se de valor módico, atualizado monetariamente a cada ano, neste exercício, no valor R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos).

Deste modo, nos alvarás expedidos em processos do Juizado Especial para levantamento de honorários, deve ser aposto o **selo de fiscalização judicial oneroso**, com recolhimento prévio das custas incidentes para este ato, qual seja, a prevista no item 4.17 da Lei de Custas. Ressaltamos que o alvará da parte deverá ser selado com o **selo de fiscalização judicial gratuito**.

Por fim, esclarecemos que a utilização do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE), não dispensa a utilização do selo de fiscalização judicial nos alvarás e certidões expedidas eletronicamente através desse sistema.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2018 09:01 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 212018
Código de validação: D5B10BE518

São Luís, 20 de junho de 2018.

Aos Senhores Secretários Judiciais dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão

Senhor(a) Secretário(a),

Informamos a Vossa Senhoria que por equívoco constou na CIRC-DFERJ – 202018, o valor incorreto para cobrança do selo oneroso a ser posto no alvará para levantamento de honorários sucumbenciais, sendo o valor correto, **R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme o item 4.17 da tabela anexa à Lei de Custas.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2018 11:23 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 222018
Código de validação: EE59A9A308

São Luís, 28 de junho de 2018.

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Secretário (a) Judicial

Assunto: **Obrigatoriedade do uso de selo de fiscalização nos alvarás judiciais.**

Senhor (a) Secretário (a) Judicial,

Tendo em vista a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, viemos reiterar a **obrigatoriedade de aposição do selo de fiscalização** nos alvarás e certidões judiciais expedidos pelas Secretarias Judiciais, em conformidade com o art. 1º da Resolução de nº. 34/2007.

Art. 1º. É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial, criado pela Lei Complementar nº. 014/91, em todas as certidões e alvarás expedidos pelas secretarias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, pelas secretarias judiciais e secretarias de diretoria de fórum, no âmbito do Estado do Maranhão.(grifo nosso)

Desse modo, sugerimos que nos alvarás e certidões contenha texto indicativo de que a ausência do selo de fiscalização invalida o ato, nos termos do parágrafo único, art. 2º da Resolução de nº. 34/2007.

Art. 2º...

Parágrafo Único - A ausência do Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão.

Outrossim, informamos que foram expedidos ofícios à Superintendência do Banco do Brasil, para que comunique as agências sobre a obrigatoriedade a aposição do selo.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2018 10:20 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 232018
Código de validação: 879903F624

São Luís, 28 de junho de 2018.

Ao (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: **Obrigatoriedade do uso de selo de fiscalização nos alvarás judiciais.**

Senhor (a) Juiz (a)

Tendo em vista a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, viemos reiterar a **obrigatoriedade de aposição do selo de fiscalização** nos alvarás e certidões judiciais expedidos pelas Secretarias Judiciais, em conformidade com o art. 1º da Resolução de nº. 34/2007.

Art. 1º. É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial, criado pela Lei Complementar nº. 014/91, em todas as certidões e alvarás expedidos pelas secretarias do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, pelas secretarias judiciais e secretarias de diretoria de fórum, no âmbito do Estado do Maranhão.(grifo nosso)

Desse modo, sugerimos que nos alvarás e certidões contenha texto indicativo de que a ausência do selo de fiscalização invalida o ato, nos termos do parágrafo único, art. 2º da Resolução de nº. 34/2007.

Art. 2º...

Parágrafo Único - A ausência do Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão.

Outrossim, informamos que foram expedidos ofícios à Superintendência do Banco do Brasil, para que comunique as agências sobre a obrigatoriedade a aposição do selo.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2018 10:20 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 262018
Código de validação: 6752DFB68B

São Luís, 13 de julho de 2018.

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Secretário (a) Judicial

Assunto: Obrigatoriedade do uso de selo de fiscalização nos alvarás judiciais.

Senhor (a) Secretário (a) Judicial,

Tendo em vista o que consta na RESOL-GP – 462018 que regulamenta a utilização do Selo de Fiscalização Judicial Oneroso nos alvarás judiciais, informamos que o texto constante no modelo anexo à resolução deve ser digitado da seguinte forma:

Realizado recolhimento obrigatório para o pagamento das custas de emissão do alvará judicial conforme Lei de Custas	VALOR
N.º GUIA: 00.000.000.000.000.000	R\$ 32,40

No modelo encaminhado junto com a resolução, o texto inciava com o verbo flexionado para “REALIZAR”, ocorre que o sentido da recomendação, é fazer constar a numeração da guia de recolhimento, **já quitada**, para a emissão de alvará que demande a utilização de selo oneroso.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2018 15:22 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 272018
Código de validação: 65F556DCB1

São Luís, 13 de julho de 2018.

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Secretário (a) Judicial

Senhor (a) Secretário (a) Judicial,

Tendo em vista o que consta na RESOL-GP – 472018 que regulamenta a obrigatoriedade de participação dos Secretários Judiciais – CDAS-05 em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais e dá outras providências, informamos que esta Diretoria disponibilizará, em breve, calendário para realização do curso.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2018 15:23 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 282018
Código de validação: 0CCD77E2A3

São Luís, 18 de julho de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Comarcas de Itapecuru-Mirim, Cantanhede, Morros, Icatu, Santa Rita, Anajatuba, Arari e Vitória do Mearim.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA

Local: Câmara dos Vereadores (ao lado do Fórum)

Data: 26.07.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/07/2018 10:16 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 292018
Código de validação: 9C129B12DD

São Luís, 18 de julho de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Comarcas de Pedreiras, Igarapé Grande, Porção de Pedras, Joselândia, Esperantinópolis e Santo Antônio dos Lopes.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Pedreiras/MA

Local: Fórum Desembargador Araújo Neto

Data: 23.07.2018 (segunda-feira)

Horário: 14h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/07/2018 11:00 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 302018
Código de validação: 119212AFA9

São Luís, 19 de julho de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos da Comarcas de Rosário/MA.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA

Local: Câmara dos Vereadores (ao lado do Fórum)

Data: 26.07.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2018 11:37 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 342018
Código de validação: 2B0EDF39D2

São Luís, 07 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Comarcas de Pinheiro, Santa Helena, Guimarães, São Bento, São Vicente Férrer, Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, Bequimão, Turiaçu, Bacuri, Cururupu, Mirinzal, Cedral, Matinha e Viana.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

COMARCA DE PINHEIRO/MA

Local: Salão do Júri – Fórum da Comarca de Pinheiro/MA

Data: 16/08/2018 (quinta-feira)

Horário: 8h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/08/2018 09:22 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 352018
Código de validação: BAF9B1DE48

São Luís, 07 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Comarcas de Maracaçumé, Santa Luzia do Paruá, Governador Nunes Freire, Carutapera e Cândido Mendes.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Maracaçumé/MA
Local: Fórum de Maracaçumé/MA
Data: 14/08/2018 (terça-feira)
Horário: 8h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/08/2018 11:27 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)



CIRC-DFERJ - 352018 / Código: BAF9B1DE48
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 362018
Código de validação: 95097F5276

São Luís, 08 de agosto de 2018.

Ao Secretário Judicial e seu Substituto Automático da Comarca de Penalva.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

COMARCA DE PINHEIRO/MA

Local: Salão do Júri – Fórum da Comarca de Pinheiro/MA

Data: 16/08/2018 (quinta-feira)

Horário: 8h

Solicitamos que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/08/2018 10:01 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 372018
Código de validação: 10D20C4980

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos dos Juizados Cíveis e Criminais e Turma Recursal da Comarca de São Luís, da Comarca de São José de Ribamar e da Comarca de Paço do Lumiar.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 28/08/2018 (terça-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h (pois o Presidente do TJMA realizará a abertura do Curso)

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 14:48 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 382018
Código de validação: 6767772DB7

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas da Família, Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Varas da Infância e Juventude da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/ MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 30/08/2018 (quinta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 14:34 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 392018
Código de validação: E70143D697

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas Criminais, das Varas de Entorpecentes, das Varas do Tribunal do Júri e das Varas de Execuções Penais da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/ MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 04/09/2018 (terça-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 14:49 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 402018
Código de validação: 80CF0592CB

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas da Fazenda Pública e das Varas Cíveis da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/ MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 05/09/2018 (quarta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 15:06 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO)



CIRC-DFERJ - 402018 / Código: 80CF0592CB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 412018
Código de validação: 633DC577D2

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas da Comarca de Paço do Lumiar, das Varas da Comarca de São José de Ribamar, das Varas da Comarca de Raposa, das Varas da Comarca de Barreirinhas, das Varas da Comarca de Humberto de Campos e das Varas das Comarcas de Alcântara/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 06/09/2018 (quinta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h (pois o Presidente do TJMA realizará a abertura do Curso)

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 15:22 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 422018
Código de validação: 85B0722437

São Luís, 09 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos e aos Contadores Judiciais da Distribuição e Contadoria Judicial da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 06/09/2018 (quinta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h (pois o Presidente do TJMA realizará a abertura do Curso)

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2018 14:14 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 432018
Código de validação: 6009500E19

São Luís, 10 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos da Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos e Auditoria da Justiça Militar da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 30/08/2018 (quinta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2018 14:15 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 442018
Código de validação: F1713DC114

São Luís, 10 de agosto de 2018.

Ao Secretário Judicial e seu Substituto Automático da Vara da Central de Inquéritos da Comarca de São Luís/MA

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/ MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 04/09/2018 (terça-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2018 14:13 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO



CIRC-DFERJ - 442018 / Código: F1713DC114
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 462018
Código de validação: CD72699302

São Luís, 23 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos dos Juizados Cíveis e Criminais e Turma Recursal da Comarca de São Luís, da Comarca de São José de Ribamar e da Comarca de Paço do Lumiar.

Assunto: **Alteração de data - Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em virtude da realização do curso **Práticas de Secretárias e Rotinas Integradas da Atividade Judicial**, solicitado pela CGJ e DRH, nos dias *27 e 28 de agosto de 2018*, tendo como público-alvo os Secretários Judiciais dos Juizados Especiais, informamos que o treinamento de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, teve sua data alterada e acontecerá no:

Centro Administrativo – Anexo do TJMA – São Luís/MA

Local: Rua do Egito, 144, Centro

Data: 30/08/2018 (quinta-feira)

Horário: impreterivelmente às 8h

Desta forma, a presença de todos é indispensável e pedimos que obedeçam o horário de início do curso (8h). Solicitamos ainda que acusem o recebimento desta Circular, confirmando a participação no referido Treinamento.

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj

Diretoria do Ferj

Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/08/2018 16:54 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 472018
Código de validação: 4D0EC07C83

São Luís, 30 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Turmas Recursais e Juizados Especiais das Comarcas de Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, Barra do Corda, Tuntum e Grajaú do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Presidente Dutra/MA

Local: Auditório do 18º Batalhão da Polícia Militar/MA – Rua do Sol, S/Nº

Data: 10.09.2018 (segunda-feira)

Horário: 9h

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2018 15:14 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 482018
Código de validação: CEE66260B0

São Luís, 30 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados Especiais e Secretaria de Distribuição das Comarcas de Codó, Timbiras e Coroatá do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Codó/MA

Local: Fórum Des. Etelvina Ribeiro Gonçalves -Rua João Ribeiro, nº 3132 - São Sebastião

Data: 11.09.2018 (terça-feira)

Horário: 9h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2018 15:15 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 492018
Código de validação: 8033694EDF

São Luís, 30 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados Especiais, Turma Recursal, Secretaria de Distribuição, Contadoria Judicial e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas de Timon, Parnarama, Matões, Caxias e Coelho Neto do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Timon/MA

Local: Fórum Des. Amarantino Ribeiro Gonçalves - Rua Dr^a. Elizete de Oliveira Farias, S/Nº - Parque Piauí - Salão de Casamentos Comunitários

Data: 13.09.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretor do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2018 16:22 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 502018
Código de validação: 0B54E51E1D

São Luís, 30 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados Especiais, Secretaria de Distribuição e Contadoria Judicial das Comarcas de Bacabal, Lago da Pedra, Olho d'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Pio XII, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do Maranhão e São Mateus do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria estará realizando o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Bacabal /MA

Local: Fórum Juiz Deusimar Freitas de Carvalho - Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº.
Centro

Data: 20.09.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2018 16:31 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 512018
Código de validação: 7A71F46953

São Luís, 30 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados Especiais, Secretaria de Distribuição e Contadoria Judicial das Comarcas de Bacabal, Lago da Pedra, Olho d'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Pio XII, Paulo Ramos, São Luís Gonzaga do Maranhão e São Mateus do Estado do Maranhão.

Assunto: **Alteração de data - Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Bacabal /MA

Local: Fórum Juiz Deusimar Freitas de Carvalho - Rua Manuel Alves de Abreu, s/nº.
Centro

Data: 18.09.2018 (terça-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/08/2018 12:36 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 522018
Código de validação: 50FD7EC38C

São Luís, 31 de agosto de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados Especiais das Comarcas de Santa Inês, Pindaré-Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Monção, Arame, Buriticupu e Santa Luzia do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Santa Inês /MA

Local: Juizado Especial – Sala de Audiências - ao lado do Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho - Rua do Bambu, nº. 689 - Centro

Data: 20.09.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/08/2018 12:36 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 562018
Código de validação: ED4EA1A7C0

São Luís, 03 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos da Comarca de Penalva do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Penalva/MA

Local: Fórum Promotor Celso Magalhães - Av. Djalma Marques, s/nº. - Centro

Data: 10 e 11.10.2018 (quinta e sexta)

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2018 15:05 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 572018
Código de validação: EE4A4897E7

São Luís, 03 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados, Distribuição, Contadoria e Turma Recursal das Comarcas de Chapadinha, Urbano Santos, Brejo, Buriti, Araiões, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernado e Tutóia do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de Chapadinha/MA

Local: Salão do Júri - Fórum Ministro Edson Vidigal - Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº. - Centro

Data: 23.10.2018 (terça-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA
Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2018 15:06 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 582018
Código de validação: B36F990C31

São Luís, 03 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados, Distribuição, Contadoria e Turma Recursal das Comarcas de São João dos Patos, Paraibano, Pastos Bons, Passagem Franca, Mirador, Buriti Bravo, Barão Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Domingos do Azeitão, Colinas e São Domingos do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

Comarca de São João dos Patos/MA

Local: Auditório da OAB - Subseção de São João dos Patos - Travessa Boa Vista,
Bairro São Francisco

Data: 30.10.2018 (terça-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2018 15:07 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO



CIRC-DFERJ - 582018 / Código: B36F990C31
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 592018
Código de validação: E335678988

São Luís, 10 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados, Distribuição, Contadoria e Turma Recursal das Comarcas de Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos, Açailândia, Senador La Roque, Porto Franco, Carolina, Estreito, Itinga do Maranhão e Amarante do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

Local: Salão do Júri – Fórum Henrique de La Roque - Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro

Data: 14.11.2018 (quarta-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2018 10:04 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 602018
Código de validação: 73C4B89298

São Luís, 10 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados, Distribuição, Contadoria e Turma Recursal das Comarcas de Balsas, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso e Loreto do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

COMARCA DE BALSAS/MA

Local: Salão do Júri – Fórum Des. Esmaragdo Sousa e Silva - Av. Jamildo, s/nº. - Potosi

Data: 27.11.2018 (terça-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2018 13:35 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

CIRC-DFERJ - 612018
Código de validação: 4B0CAD4D67

São Luís, 10 de outubro de 2018.

Aos Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos das Varas, Juizados, Distribuição, Contadoria e Turma Recursal das Comarcas de Cururupu e Bacuri do Estado do Maranhão.

Assunto: **Treinamento – Resolução-GP-472018**

Senhores Secretários Judiciais e seus Substitutos Automáticos,

Em cumprimento à Resolução-GP – 472018 que torna obrigatória a participação em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais, prestação de contas de selos de fiscalização judicial, restituição de custas processuais e fiança, manuseio do sistema Siaferj-Web, bem como das demais atividades que guardam relação com a atuação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ, para todos os nomeados e atuais ocupantes do cargo comissionado de Secretário Judicial CDAS-05, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, informamos que esta Diretoria realizará o curso de aperfeiçoamento em:

COMARCA DE CURURUPU/MA

Local: Auditório do IEMA (Rua Governador Antônio Dino, MA-006 – Areia Branca)

Data: 22.11.2018 (quinta-feira)

Horário: 8h30

Atenciosamente,

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA

Diretora do Ferj
Diretoria do Ferj
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/10/2018 13:36 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

